



RESOLUÇÃO Nº 696 /94

Protela início das Provas do Concurso Público de que trata a Resolução nº 581/93-CEPE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Exposição de Motivos / apresentada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de que trata a Resolução nº 581/93, e Considerando que todas as medidas prévias foram adotadas para preservar os direitos dos candidatos,

RESOLVE, "as referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

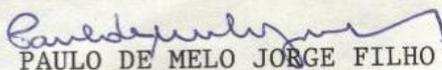
Art.1º- Protelar para 31 de janeiro corrente o início das Provas do Concurso Público para Professor-Auxiliar de Ensino, Nível I, disciplina Latim, a ser lotado no Departamento de Letras da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu- FECLI, na conformidade do que dispõem a Resolução nº 581/92-CEPE, e respectivos Edital e Regulamento.

Art.2º- Ficam mantidos as demais condições e regras estabelecidas no Edital e Regulamento para o concurso de que se trata.

Art.3º- Caberá a Comissão Organizadora adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 1994.


PAULO DE MELO JORGE FILHO

REITOR